

DESPACHO nº 25/2022

TOLERÂNCIA DE PONTO - ÉPOCA NATALÍCIA

Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Nisa, torna público:

Considerando a quadra festiva que se avizinha, assente na tradição existente de concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores durante esta época natalícia e de Ano Novo;

Considerando que importa dar conhecimento atempado aos trabalhadores da concessão supra indicada, no sentido de operacionalização de efetivos e serviços;

Determino, em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do n° 2 do art. $^{\circ}$ 35 da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, com funções na Biblioteca Municipal, Museus e Posto de Turismo, nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2022;
- b)Conceder tolerância de ponto aos restantes trabalhadores do Município nos próximos dias 23 e 30 de dezembro de 2022;
- c) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha do lixo, limpeza e cemitério).

Nisa e Paços do Concelho 15 de dezembro de 2022

A Presidente da Camara Municipal de Nisa,

(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade